

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-11-2010

Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edificio dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr. José Manuel Gaspar.

Pelas 20:41, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 21.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 7 de Janeiro de 2010, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		9.683.554.02€	Total das Despesas Orçamentais	-	40.708.011,70€
			Despesas Correntes	27.814.097,58€	
Execução Orçamental Operações de	9.223.161,76€		Despesas de Capital	12.893.914,12€	
Tesouraria	460.392,26€				
Total das Receitas Orçamentais		42.093.541,10€	Operações de Tesouraria		2.078.446,27€
Receitas Correntes	38.913.757,04€				2107011103270
Receitas de Capital Receitas Outras	3.174.589,72€ 5.194,34€		Saldo para o Dia Seguinte		11.072.322,29€
Operações de Tesouraria		2.081.685,14€	Execução Orçamental Operações de Tesouraria	10.608.691,16€ 463.631,13€	
Total		53.858.780,26€	Total		53.858.780,26€

Q. M. A. May

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente abriu a reunião sugerindo que se começasse excepcionalmente, pelo público, dando a palavra aos presentes, que são em número relevante, para falarem sobre o mercado, o que, não havendo inconveniente por parte da mesa, foi imediatamente aceite.

Período de Intervenção do Público

Em nome dos demais, o representante do **grupo de operadores** do Mercado de Santiago, Sr. Agostinho Carvalho da Silva, apresentou um novo abaixo-assinado, com 96 assinaturas, uma vez que há cerca de três anos já haviam apresentado um documento semelhante, com 36 assinaturas, mas que não tiveram qualquer resposta da CMA. Disse que o Mercado está dividido entre a área interna, onde estão produtores, e a externa, onde estão compradores que se dizem produtores, a qual classificou de "um barraco sem condições de higiene, com dejectos de cães pelo chão, onde também se encontram seringas dos que lá se drogam à noite, preservativos, ainda, servem de dormitório a alguns ciganos", pelo que pediam que os produtores que o são realmente, passassem para a parte interior, onde há lugares e, se não houver que passem para o Mercado Manuel Firmino. Disse que há lá cerca de 120 operadores e que sabiam que, destes, somente 25 são produtores. Os demais, de modo geral, são trabalhadores em geral, que às sextas-feiras à noite adquirem mercadorias no Mercado Abastecedor e vão lá vendê-las aos sábados, pois são mercadorias oriundas de outras regiões de Portugal e algumas até mesmo do estrangeiro.

A Operadora Sónia Alexandra Martins Marques Mota referiu que o Mercado Abastecedor atende a qualquer pessoa que lá vá para adquirir mercadorias, o que prejudica claramente aos operadores credenciados, que pagam pelas suas licenças para negociarem as mercadorias, que pagam os impostos, pois concorrem em igualdade de condições com os operadores eventuais, que adquirem produtos pelos mesmos preços, sem facturas e sem pagamento de qualquer taxa ou licença. Além do mais, não estão sob as exigências da legislação vigente, que norteia o trabalho dos devidamente legalizados, não sofrendo a acção das entidades públicas, por exemplo, as de saúde e higiene como a ASAE.

O Sr. Vereador **Dr. Miguel Soares Fernandes** agradeceu a presença dos operadores e disse que estabelecia o compromisso de que o documento ali apresentado, com as 96 assinaturas, seria examinado e ponderado pelo Executivo, no sentido de procurar uma solução para os problemas apontados, que são de longa data e que têm vindo a agravar-se, e que já tinha conhecimento deles pelos relatos ouvidos no próprio Mercado de Santiago, quando lá reuniu com alguns dos operadores.

Quanto à questão específica dos operadores que são ou não produtores, disse que a CMA está a examinar o problema em conjunto com a Universidade de Coimbra, no sentido de definir e conceituar, à luz da legislação pertinente, esse estatuto de operador, produtor, não produtor, intermediário.

Em relação à segurança, disse que a Polícia Municipal estabeleceu um piquete para os dias de maior movimento e que já teve oportunidade de abordar o assunto junto ao Comando da PSP.

1 4

Foi sugerido pelo grupo de operadores, ainda no sentido de dinamizar e atrair mais público para o Mercado de Santiago, a promoção de acções rápidas de formação e campanhas de esclarecimentos sobre diversos temas, como saúde alimentar, ou acções de leitura para crianças e não só, e que poderiam ser desenvolvidas em parceria com a Universidade de Aveiro, lares de idosos, creches, infantários e demais instituições congéneres, para público de todas as faixas etárias. Lembraram que para o Mercado Manuel Firmino já ocorrem algumas acções e que, assim, teriam um complemento pelas desenvolvidas no Mercado de Santiago.

Outra representante do **grupo de operadores** apresentou à Mesa uma cópia de um aviso que foi impresso e distribuído aos operadores, que indicava que a discussão sobre o assunto do Mercado de Santiago, que estava ser ali abordado, teria lugar no Edifício da Capitania, razão pela qual, dos 96 assinantes do documento, somente 25 se achavam ali presentes. E disse que tal aviso fora produzido com base na informação dada pelo Eng.º Fragoso de que a Reunião de Câmara ocorreria naquele local, e que, numa certa medida, tal informação, além de não ter permitido a comparência de mais operadores, estava a ser entendida como um acto de impedir o protesto, tendo lembrado que isto teria ocorrido se um dos membros do grupo não tivesse sabido do local certo por informação de rua.

O Sr. **Presidente** tentou esclarecer o mal entendido dizendo que o Executivo Municipal reúne nos Paços do Concelho, enquanto a Assembleia Municipal reúne na Capitania, o que, possivelmente, provocou a confusão. Disse, também, que tinha a certeza de que tal resposta não teve a intenção de impedir a presença dos operadores na Reunião de Câmara, tendo sido apenas um lapso qualquer. Aproveitou para agradecer a presença e a forma correcta e educada como foi apresentado o assunto, reafirmando as palavras proferidas pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, no sentido da busca de uma solução.

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. Vereador **Dr. João Sousa** questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a não apresentação em reunião de executivo do relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro referente ao período de Dezembro de 2009 a Abril de 2010. Constatou a discussão de um relatório referente ao período de Maio a Novembro de 2009, que não teve seguimento com a apresentação de um outro para o período indicado, que no seu entendimento contraria o expresso na lei que regula estes processos. Igualmente expressou a sua estranheza pela ligeireza com que o processo é acompanhado, dada a não existência em tempo oportuno de um relatório que é um instrumento essencial de gestão de um processo desta natureza.

Referiu-se ainda ao pedido de esclarecimento que solicitou, há cerca de um mês, sobre as receitas obtidas pela Aveiro-Expo com a realização da FARAV, nomeadamente se aquelas reverteram para a CMA ou para a empresa organizadora, uma vez que o evento se realizou em espaço público.

Congratulou-se com o início da pintura da sinalização horizontal da artérias da Cidade, criticando o atraso na realização das mesmas e o período em que as mesmas começaram a ser executadas. Questionou se existia um planeamento para o serviço, se tinham sido definidas zonas prioritárias, dando como exemplo o facto de a

sinalização em frente ao Centro de Congressos já estar executada, enquanto que junto às diversas escolas, centro de saúde e Hospital, isso não ter acontecido.

O Sr. Vereador **Dr. José Martins** referiu que estranhava que não constasse da agenda da Reunião, os pontos relevantes referentes às empresas municipais, que foram retirados da Reunião anterior. Até porque eram assuntos estratégicos como as alterações de estatutos em 3 empresas municipais, nomeação de administradores executivos e seus estatutos remuneratórios, além da intenção divulgada no programa eleitoral de redução de empresas municipais e, eventualmente, criar uma única empresa municipal que gerisse as demais.

Referiu-se, também, às ciclovias que estão descuidadas e algumas estão mesmo completamente degradadas e gostaria de saber se está a ser feito algo no Plano de Mobilidade para a Cidade de Aveiro e pedindo que fossem apresentadas algumas informações sobre ele.

O Sr. Vereador **Dr. José Costa** perguntou se estava agendada ou se já havia sido realizada alguma reunião do Conselho Municipal de Segurança, uma vez que notícia recente da comunicação social de Aveiro relatava um caso de agressão a uma pessoa, por um arrumador de carros e exigia uma análise daquele órgão. Reconhece que esta questão dos arrumadores teve alguma melhoria, mas este é um caso grave e que deve ter a devida atenção.

Relativamente a uma intervenção de um munícipe, feita na anterior Reunião de Câmara, quando pronunciou afirmações muito graves, inclusive sobre suspeita de acções irregulares e lesivas praticadas por funcionários da CMA, relativamente à falsificação de documentação, gostava de saber o que havia sido feito quanto ao assunto. Lembrou que se tratava do caso de ter sido alcatroado um terreno de propriedade do queixoso e sem a sua devida autorização, em resultado das alterações das estremas, que como afirmou só foram conseguidas por acção ilegal praticada pelos funcionários citados.

O Sr. Vereador **Dr. Miguel Soares Fernandes**, em resposta às questões levantadas, disse que, relativamente à questão dos arrumadores, têm sido mantidos contactos permanentes com as forças de segurança, sendo que com a PSP esse contacto tem sido quase diário, pelo que obteve informações de que a situação não está inteiramente resolvida, pois os arrumadores deixaram os locais habituais e deslocaram-se para a zona de Santiago e que se trata de uma rede criminosa e organizada, e que a PSP está a tentar resolver.

Sobre as declarações e reclamações do munícipe Bernardino dos Santos Balula, disse que a CMA prestou a assistência devida e que teve a oportunidade de falar pessoalmente com o queixoso, sobre as deficiências que apontou nos serviços da CMA. É uma questão litigiosa que se arrasta nos tribunais, a que a CMA tem prestado a devida atenção, na medida em que dentro das suas competências pode dar. É uma situação que foi tratada na acção de atendimento aos munícipes e está a ser acompanhada.

O Sr. Vereador **Dr. José Costa** alertou que "não fiz a intervenção em nome do munícipe, pois sei que o assunto está a ser acompanhado. O problema é que ele fez afirmações públicas, e que são graves, pelo que a CMA não deve ficar silenciosa".

Acta n.º 22 de 4 de Novembro de 2010 - Pág.ª 4

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, para responder às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores do PS, iniciou dizendo que, sobre a pintura da sinalização horizontal, esta teve início um pouco mais tarde do que o desejado, porque assim o determinou as condições e disponibilidades. Esclareceu que há um planeamento estabelecido e que se iniciou pela Cidade, pelas condições de maior desgaste da pintura, ao que se seguirão as freguesias fora da Cidade.

Em relação ao licenciamento da FARAV, apresentado na anterior Reunião de Câmara, disse ter solicitado à Aveiro-Expo o envio do processo de licenciamento, e que o entregava naquele momento, aos Srs. Vereadores do PS, para que pudessem examiná-lo e posteriormente dizer sobre a análise deles.

Sobre os trabalhos que estão a decorrer na Av. Dr. Lourenço Peixinho, disse que o calendário está sendo optimizado com o objectivo de acelerar e terminar mais cedo, e que tudo leva a crer que será conseguido, tudo visando criar o menos possível de problemas aos seus usuários. Em decorrência das obras, teremos a renovação da ciclovia que se assentava sobre a placa central da Avenida, que estava muito degradada.

A respeito do Plano Municipal de Mobilidade, disse ter havido recentemente a primeira reunião com a empresa à qual este foi adjudicado e que há um conjunto de procedimentos que deverão ser seguidos, que serão trazidos à Reunião de Câmara, e que iria fazer chegar aos Srs. Vereadores do PS toda a documentação que tinha sobre o assunto, no sentido de permitir que pudessem apresentar contributos, através de sugestões que ajudassem a desenvolver o Plano.

Para complementar as informações ao PS, o Sr. **Presidente** disse que sobre o relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, este já fora solicitado aos serviços, pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, mas devido à ausência do Dr. Pedro Ferreira, de quem o assunto está sob a alçada, não era possível dar qualquer informação. E, quanto às empresas municipais, informou que o assunto viria oportunamente, a curto prazo, à Reunião de Câmara para ser discutido e votado.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

PLANEAMENTO

O Sr. Presidente deu a palavra à Dr.ª Maria Aurora Henriques, Chefe da Divisão de Planeamento, do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Territorial, que explicou pormenorizadamente todos os procedimentos de elaboração do Estudo Urbanístico do Plano de Pormenor do Centro.

Disse ter sido concluído o período de acompanhamento e decorrido o prazo adicional de concertação da revisão do Plano de Pormenor do Centro, nos termos previstos no artigo 75.º – C, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e que a proposta do Plano acompanhada dos respectivos pareceres emitidos pelas entidades consultadas, da acta da reunião de conferência de serviços, das actas de concertação e do relatório de pré-avaliação ambiental, está disponível para consulta na Câmara Municipal, nas sedes das Juntas de Freguesia da Glória e da Vera Cruz e ainda na Internet.

Uma vez terminada a apresentação da proposta em apreciação, foi deliberado, por unanimidade, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, informar todos os interessados que será aberto um período de vinte e dois dias a contar da data da publicação da deliberação, para formularem sugestões ou apresentarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 70/10, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada de "Requalificação da Travessia Hidráulica na EX. E-N. 109 - Esteiro de S. Pedro", ao concorrente HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA., pelo valor contratual de 62.671,56€ (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 62/10, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada de "Execução de Passeios e Pavimentação da Rua do Brasil e da Rua de Ceuta - Forca Vouga" ao concorrente VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A., pelo preço contratual de 29.333,00€ (vinte e nove mil, trezentos e trinta e três euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 71/10, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada de "Reabilitação da Ponte Pedonal em Betão do Parque Infante D. Pedro" ao concorrente ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A., pelo preço contratual de 5.755,00€ (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dispensar a redução do contrato a escrito nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 95.º, do Código dos Contratos Públicos.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 75/10, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o "Fornecimento e Instalação de Infra-estruturas de Apoio Trilhos do Baixo Vouga, Projecto Naturvouga", ao concorrente ERESERV - MOBILIÁRIO URBANO, UNIPESSOAL, LDA., pelo preço contratual de 29.425,00€ (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 79/10, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a adjudicação do "Fornecimento e Plantação de Árvores na Avenida Dr. Lourenço Peixinho", ao concorrente ALFREDO MOREIRA DA SILVA & FILHOS, LDA., pelo preço contratual de 37.290,00€ (trinta e sete mil, duzentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dispensar a redução do contrato a escrito nos termos da alínea c), do n.º 1. do artigo 95º, do Código dos Contratos Públicos.

O Sr. Vereador Dr. José Costa perguntou se foi feito um estudo comparativo dos preços das árvores actuais, com os das anteriores.

Em resposta, o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos disse que não tinha conhecimento do exacto valor das árvores, tendo informado serem árvores importadas da Holanda e que havia sido realizado um concurso para tal, no qual foi determinado o custo e estabelecido um procedimento para aquele fim.

O Sr. Vereador Dr. José Costa disse, em resposta, que não colocava em causa os procedimentos, mas que, por curiosidade pessoal, queria saber o custo desse procedimento, pois sabia que se tratava de árvores caras.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 80/10, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a adjudicação da "Prestação de Serviços de Alargamento de Caldeiras de Árvores em Passeios", ao concorrente JARDIMLILÁS UNIPESSOAL, LDA., pelos preços unitários apresentados na proposta, em função das quantidades efectivamente executadas, até ao valor global de 20.000,00€ (vinte mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

O Sr. Vereador Dr. José Costa, a respeito do alargamento das caldeiras, disse que "da leitura do processo fica-se com a ideia de que os serviços (DSU) não detectam problemas, e eu fiquei admiradíssimo com isso. Quer dizer, foi o próprio Sr. Presidente quem reparou que havia problemas com as caldeiras. Então, os serviços (DSU) não estão organizados para intervenções ao longo do ano? Ou não há comunicações entre serviços, que estão sempre a passar e a ver os problemas? Fiquei aqui com a ideia de que os serviços urbanos (DSU) estão para lá esquecidos; ninguém lhes diz nada, e se ninguém lhes disser nada, estão lá quietos. Acho que o próprio serviço de manutenção tem a obrigação de ver onde há necessidades e priorizá-las. Fiquei com a sensação, do processo, de que, se não fosse uma intervenção do Sr. Presidente, os serviços (DSU) não sabiam que as caldeiras precisavam de ser abeiradas".

Em resposta, o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos disse que "se houve serviço que foi apreciado por toda a gente, e que o foi no anterior mandato, foi o serviço de alargamento de caldeiras. Foi um bom serviço e o objectivo é continuar nesse caminho, porque se dermos uma olhada nos nossos passeios vemos muitos

& O May

degradados por causa das raízes das árvores, porque não respiram bem por falta de espaço para respirar, e esse é um serviço bem feito. Eu gostaria de vos dar uma nota, que é o facto de que, por vexes) criticam-se os 众 serviços, mas aprovamos um calendário de abate dos choupos, em que nós dizíamos que os 26 choupos estariam abatidos no dia 15 de Novembro; nesta data, já estão todos abatidos. Tínhamos 29 cepos para remover, e acabávamos no dia 22 de Novembro; eu quero dizer-vos que já estão todos removidos. Portanto, a calçada está levantada, tentamos manter os desenhos que nelas tínhamos, temos tido preocupação com quem circula na Avenida e, admitindo que possa chover no próximo fim-de-semana, e como não temos a calçada central, pois está toda em terra, vamos criar acessos, para que as pessoas circulem de um lado para outro, e estamos a fazer isso com todo o cuidado. Dissemos que tudo acabaria no dia 29 de Novembro e estamos a ver se este prazo se antecipa, pois tivemos uma reunião na Associação Comercial, com cerca de 40 comerciantes, onde fomos alertados, e estamos a fazer tudo para corresponder aos anseios e preocupações deles, que também são nossas. Não esqueçamos que este projecto foi aprovado por todos nós, os serviços estão muito empenhados que este processo corra bem e eu estou esperançado que o processo corra bem. No entanto, quero dizer-vos que todos nós gostávamos dos choupos e que, ao final, teremos uma realidade diferente, pois teremos árvores de menor porte, mais adaptadas aos meios urbanos. Em contrapartida teremos uma calcada mais estabilizada, mais harmonizada e cremos que não vai correr mal. Enfim, perde-se por um lado, ganha-se por outro; esta é a realidade".

O Sr. Vereador **Dr. João Sousa** disse achar que os serviços funcionam por este ser um processo mediático, em que os responsáveis são escrutinados, mas que frequentemente tal não acontece. Deu como exemplo os processos de contratação pública, aprovados em Reunião de Câmara, mas sem a garantia de realização das obras, tendo apresentado o seguinte exemplo. Uma obra adjudicada a Manuel Vieira Bacalhau, Lda. em 22.02.2010 e ratificada em 6.05.2010, teve a formulação do Contrato suspensa na Divisão de Contratação mais de seis meses por o empreiteiro não ter entregue um documento de habilitação necessário. Expressou a sua estranheza, "Mas que lógica é esta? Então, desde o dia 6.05.2010 e até ao dia 2.11.2010, o empreiteiro não teve tempo para entregar um documento? Os serviços o que estão a fazer? Não controlam os processos? Não controlam os contratos? Eu começo a questionar se estas empreitadas que aqui estão (as da agenda da Reunião), que são 6 ou 7, quando chegar Março, Abril ou Maio (de 2011), ainda estarão por fazer? Ou os Vereadores se preocupam com a realização das obras, ou então estas nunca mais se realizam. É esta a conclusão que tiro, face ao teor do mail que hoje me foi entregue pelo Vereador Engo Carlos Santos. Se o empreiteiro não entrega o documento e os serviços não lho pedem...não entendo. Face a esta evidência constato que nesta área concreta os serviços funcionam mal."

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos disse não concordar com a opinião exposta, "por uma razão muito simples: Há procedimentos e prazos para serem cumpridos nas adjudicações e na informação que o Sr. aí tem diz que há um prazo de mais uma semana para apresentar o documento, ou tem de se resolver o problema de outra forma. Isso é uma situação que pode acontecer. Acho que quem trabalha com empreitadas e que trabalha com procedimentos tem por normal que essa situação pode acontecer. Portanto, se eu elogiei a dinâmica e o

empenhamento dos serviços, neste procedimento da Avenida; é porque as pessoas foram sensíveis ao apelo, começando os trabalhos pela madrugada e acabando já pela noite, com um bom empenhamento dos serviços. Tenho de reconhecer isso. E devo acrescentar que há um problema que não se conseguiu resolver, apesar das reuniões com os Sindicatos, que é o do próprio horário de funcionamento do DSU. Chegou-se à conclusão de que os custos de alterá-lo são muito maiores do que os actuais. Como vê há algumas dificuldades, que se vão

O Sr. Vereador **Dr. José Martins**, ainda sobre as alterações nas árvores da Avenida, disse que faltam nesse processo informações sobre o futuro reordenamento dessas árvores, agora plantadas, e que está previsto que venham a ser deslocadas, dentro do projecto de requalificação dessa Avenida, referenciado há cerca de 1 ano, num seminário sobre o tema. Assim, solicitou informações sobre essa futura requalificação.

O Sr. **President**e garantiu que muito em breve o assunto seria trazido à análise em Reunião de Câmara, para ser examinado o plano para a requalificação.

Outra questão sobre a Avenida foi trazida pelo Sr. Vereador **Dr. José Costa**, ao referir-se "sobre a célebre casota do BPA", questionando se já estava prevista solução, e aproveitar as obras em curso, tendo sido informado pelo Sr. Presidente de que esta faria parte do plano de requalificação.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

corrigindo".

Na sequência do procedimento por Ajuste Directo n.º 81/10, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a adjudicação da "Prestação de Serviços de Execução, Manutenção e Reposição de Passeios", ao concorrente JARDIMLILÁS UNIPESSOAL, LDA., pelos preços unitários apresentados na proposta, em função das quantidades efectivamente executadas, até ao valor global de 20.000,00€ (vinte mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

Eram 21:30, o Sr. Presidente interrompeu a Ordem do dia, passando de imediato ao período de intervenção do público.

Período de Intervenção do Público

O Sr. Eduardo Manuel Ferreira Leitão, morador na Avenida Santa Joana, referiu que o trânsito na Avenida Santa Joana está um caos, na zona do Museu e da Sé. Mas não só, pois nas artérias próximas e na área das 5 Bicas estaciona-se de qualquer maneira, com os carros parados o dia inteiro nas faixas amarelas, em especial na Rua Castro Matoso. Pediu licença para perguntar o por quê de ter sido criada a Polícia Municipal, uma vez que não a vê em acção e que, quando contactada por telefone para agir, se obtém como resposta que só mediante uma participação escrita é que podem actuar. "Afinal, o que faz a Polícia Municipal? Não sabe o que se passa aqui em Aveiro? È só por participações é que age? Eles não passam de carro? O que estão lá a fazer? Dá-me a impressão que são determinados cargos que se criaram, e o foram por interesses, porque não vejo a

Acta n.º 22 de 4 de Novembro de 2010 - Pág.ª 9

-w

Polícia Municipal fazer absolutamente nada. Tenho todos os dias carros parados á frente da minha garagem, devidamente sinalizada como local estacionamento proibido. Vai-se à PSP e lá nos dizem que o assunto é com a Polícia Municipal e vai-se à Polícia Municipal e dizem que é com a PSP. O certo é que são todos os dias e não há razão de ser, mesmo aqui no centro da Cidade, pois afinal não é uma situação tão complexa para que não se tomem medidas. E só olham para a Avenida. Fez-se aquele estacionamento na Marquês do Pombal, gastou-se um balúrdio e para quê? Os carros ficam parados na rua do Loureiro, há carros sobre os passeios, quer junto ao Martelo Eléctrico quer junto aos Correios, já sobre o piso da Praça. Ninguém diz nada, não fazem nada. Pessoas com cadeiras de rodas, pessoas idosas, crianças são impedidas de passar, tendo de ir para a estrada. Tenho a impressão de que quem está encarregado do trânsito não vê nada.

O Parque Infante D. Pedro, que era um ex-libris de Aveiro, está completamente degradado, em todos os sentidos e por exemplo, há cerca de 1ano caiu lá uma árvore, derrubou uns andaimes e continua tudo na mesma, com tapumes. Há uma ponte degradada, áreas perigosas para lá estar com crianças, a água do lago está podre e mal cheirosa e a iluminação deficiente, com lâmpadas fundidas. No meu tempo havia um guarda, O Sr. Adriano, Sr. Clemente, Sr. Francisco...hoje não há ninguém. Com tanta falta de emprego, por que não se põe ali alguém, ainda que pessoal reformado, que ali estivesse a cuidar, a dar uma informação etc. Tenho a impressão que ninguém quer se incomodar com problemas, e os há muitos na Cidade de Aveiro.

Vim aqui colocar os problemas, pois é o local certo para trazê-los, para criticar o que está mal. Não digo mal para fora de Aveiro, mas aqui tenho de mostrar o meu desagrado."

Lembrou, finalmente, que as pessoas elegem os seus representantes, colocando-os à frente da Câmara de Aveiro, e têm o legítimo direito de exigir que sejam atendidos nas suas pretensões de verem resolvidos os problemas que se encontram pela Cidade, o que estava ali a fazer.

O Sr. Pinto manifestou o seu desagrado pelo corte dos choupos na Avenida por achar que estes não tinham de ser substituídos por árvores de menor porte, e nem os argumentos técnicos lembrados pelo Sr. Presidente o conseguiram convencer. Agradeceu a pintura da casa de José Estêvão e lembrou que alguns monumentos ainda estão por receber intervenções, como a reposição de letras que foram retiradas. Sugeriu que a CMA devia prestar homenagens a alguns cidadãos aveirenses, associações como os Bombeiros e grupos como dos ex-combatentes.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos disse que conhecia bem a zona da Cidade referida pelo Sr. Eduardo Leitão e subscrevia as palavras dele, tendo concordado que há falta de civismo, que há muitos carros em cima dos passeios e que, no âmbito da sua competência, algumas coisas tentou fazer, como mandar fiscais para autuar, mas não resultou para impedir os faltosos, tendo de concordar que isto há que ser moralizado. É de opinião que a colocação de pilaretes é uma forma de resolver a situação. Sobre o parque de estacionamento em frente ao edificio do Governo Civil, reconhece que está a ser utilizado de forma abusiva, em detrimento do parque subterrâneo, tendo o Sr. Presidente oficiado ao Ministério da Justiça, a fim de vedar o ingresso aos carros não autorizados. Também está a ser estudada uma forma de facilitar o acesso à farmácia instalada na Praça

Marquês de Pombal, que ficou prejudicada pela determinação de zona pedonal à sua volta, o que a coloca em desvantagem às demais farmácias.

Disse que a questão do Parque Municipal está melhor do que referiu, pois temos pessoas a trabalhar lá e que tinha informações de que estava a ser cuidado. Reconheceu que a CMA tem de rever e melhorar esta situação de estacionamento abusivo e de desrespeitoso. Colocou-se à disposição do munícipe para mostrar o que a CMA tem previsto para solucionar de alguns destes problemas e para ouvir sugestões e contributos para melhorar os problemas apontados.

PATRIMÓNIO MÓVEL

Considerando a necessidade de operacionalizar os procedimentos a terem em conta para uma efectiva utilização dos acordos-quadro celebrados pela ANCP — Agência Nacional de Compras Públicas, a adesão não ter qualquer custo associado para o Município nem obrigar ao lançamento de procedimentos ao abrigo dos acordos quadro estabelecidos, a perspectiva de redução de custos administrativos e a expectativa de poupanças significativas ao nível da aquisição de bens e serviços englobados pelos mencionados acordos quadro, foi deliberado, por unanimidade, aderir ao Sistema Nacional de Compras Públicas.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar entre a AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E.P.E. e o MUNICÍPIO DE AVEIRO, que tem como objecto a adesão do Município de Aveiro ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), na qualidade de entidade compradora voluntária, bem como a regulação das relações entre as partes.

ACÇÃO SOCIAL

O Sr. Vice-Presidente concedeu a palavra à Dr.ª Maria da Luz Nolasco que apresentou pormenorizadamente o programa das Comemorações do 21º Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, iniciativa que irá decorrer de 12 a 20 de Novembro, e que apresenta os seguintes objectivos específicos: sensibilizar as várias entidades e actores sociais para a importância da promoção dos direitos da criança, implicar directamente as próprias crianças e jovens no processo, promover o debate e a reflexão sobre a temática dos direitos da criança com especial incidência na dimensão participativa e dinamizar acções e actividades em espaços públicos, de forma a dar visibilidade à temática dos direitos e à participação das crianças e jovens.

Afirmou que Aveiro é um dos treze Municípios Portugueses que aceitou o compromisso de implementar o Programa Cidades Amigas das Crianças, tendo subscrito o Protocolo de Cooperação com o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e com o Comité Português da UNICEF, em Junho 2007, e que por isso compete a esta Autarquia assinalar o 21º Aniversário da Convenção Sobre os Direitos da Criança, no dia 20 de Novembro, o que à semelhança do ano anterior será realizado em estreita colaboração com o Departamento de Ciências da Educação da Universidade de Aveiro e com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Aveiro.

Acrescentou que, a Câmara Municipal pretende organizar um conjunto de iniciativas dirigidas às crianças e jovens de modo a contribuir para o reconhecimento dos direitos, designadamente o direito à participação, em questões respeitantes ao exercício da cidadania em prol de uma sociedade mais justa, sendo um dos objectivos do Programa Cidades Amigas das Crianças criar condições para que as cidades e vilas sedes de *Municípios* garantam uma atenção primordial à situação das crianças, no respeito pelo seu bem-estar e universalidade dos seus direitos. Esta iniciativa visa contribuir para a promoção e divulgação dos direitos da criança, propósito exigente que requer o envolvimento dos diversos parceiros da Rede Social de Aveiro.

Uma vez terminada a apresentação das diversas iniciativas a promover pelo Município de Aveiro em estrita colaboração com os diversos parceiros envolvidos, e de acordo com a proposta n.º 13/2010, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do evento e aprovar o Programa do 21º Aniversário da Convenção Sobre os Direitos da Criança, o qual assume elevada importância ao nível da concretização dos objectivos propostos para Aveiro, devido aos compromissos assumidos ao nível da implementação do Programa Cidades Amigas das Crianças.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das despesas no valor total de 304,64€ (trezentos e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), e prestar o apoio logístico necessário para a realização do evento.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 13/2010, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, aprovar o valor da venda da casa n.º 3, sita no Bairro Social do Paço, na Freguesia de Esgueira, pelo montante de 10.193,00€ (dez mil, cento e noventa e três euros), incluindo 25% de desconto com a redução do valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), referentes ao custo do certificado energético, para posterior informação à moradora e verificação dos requisitos para se poder efectuar a venda da referida moradia.

Foi também deliberado, por unanimidade, proceder à inscrição do imóvel na matriz e na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, e que a venda fique sujeita ao estabelecido nas "Condições Gerais de Venda de Habitações Sociais propriedade do Município de Aveiro".

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 37/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, instaurar contra AGOSTINHO GONÇALVES ROCHA arrendatário da habitação sita no Bloco 33 - r/c - B, na Urbanização de Santiago, na Freguesia da Glória, o procedimento de despejo previsto no n.º 2, do artigo 32.º, do Capítulo VI do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, por não ter procedido ao pagamento das respectivas rendas e ter violado o dever de habitação permanente do fogo que lhe foi atribuído.

Acta n.º 22 de 4 de Novembro de 2010 - Pág.ª 12

7

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Face ao requerimento da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO, inserido no processo de obras n.º 196/2004, a solicitar a isenção do pagamento da taxa urbanística correspondente à parcela 12, devida pela construção do Centro de Dia e Lar de Idosos, sito na Rua do Catarino, no lugar de Vilar, na Freguesia de Glória, e de acordo com a informação da Divisão Administrativa do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 12 de Outubro do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 42.º, do Regulamento Urbanístico Municipal, reconhecer o Especial Interesse Público daquele empreendimento e isentar o pagamento das taxas da referida parcela.

O Sr. Vereador **Dr. João Sousa** registou o facto que a isenção destes quase 18.000 euros são, na verdade, um subsídio que está a ser atribuído à Santa Casa, que não lhe retira o mérito pela acção social que desempenha, mas que a privilegia em relação às tantas outras instituições que também necessitam de auxílio e que são preteridas. A CMA já dera o lote, a possibilidade de construção e agora concede esta isenção, caracterizando claramente uma situação de subsídio.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua Nossa Senhora da Saúde, na freguesia de S. Bernardo, em nome de C.T.V. – CONSTRUTORA DE IMÓVEIS, LDA., a que se refere o processo de obras n.º 358/2000, e de acordo com a informação n.º DGU 6139/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a recepção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 4/2004, por não se encontrarem concluídas as obras de urbanização, designadamente as áreas verdes e passeios, a obra executada não estar de acordo com o projecto de paisagismo, existir uma árvore localizada na zona de acesso ao lote 3, terem sido detectados defeitos nos passeios, os dispositivos de fecho das câmaras de visita salientes em relação ao nível do pavimento, edificações implantadas em área cedida a domínio público e ainda, existirem obras que não foram objecto de recepção provisória.

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de nove assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a proposta n.º 38/DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo para entrega das propostas do CONCURSO PÚBLICO URGENTE N.º 486/2010, PARA AMPLIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DA VERA-CRUZ, até ao dia 22 de Novembro de 2010.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a proposta n.º 39/DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo para entrega das propostas do Concurso Público Urgente n.º 488/2010, para AMPLIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DA GLÓRIA, até ao dia 22 de Novembro de 2010.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a com a informação n.º 14/DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que alterou o procedimento de concurso público para Concurso Público Urgente n.º 487/2010, para a CONSTRUÇÃO DA AVENIDA DAS AGRAS DO NORTE – 2ª FASE.

Mais, foi deliberado, nos termos da proposta n.º 40/DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, prorrogar o prazo para entrega das propostas para o referido concurso, até ao dia 19 de Novembro de 2010.

O Sr. Vereador **Dr. João Sousa** questionou qual a lógica de, no período que decorreu desde a deliberação de abertura de concurso em 1 de Junho 2010 até á data, vir agora, em 25 de Outubro, pedir o concurso público urgente qual é a lógica de não ter decorrido um concurso normal.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Em consequência da deliberação camarária tomada na reunião de Câmara de 17 de Junho do corrente ano, foi agora presente, para efeitos de homologação, o auto de arrematação de cinco lotes de terrenos para garagens, localizados no Sector XI da Urbanização a Sudeste de Cacia, cuja hasta pública decorreu no passado dia 20 de Agosto, tendo os mesmos sido arrematados pelo valor das respectivas propostas ou seja: lote n.º 1, com a área de 23,94m², registado na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 7873/20100203, com o artigo urbano n.º 5152, da Freguesia de Cacia, pelo valor de 595,50€ (quinhentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos) a NELSON SOARES DE OLIVEIRA, o lote n.º 2, com a área de 23,94m², registado na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 7874/20100203, com o artigo urbano n.º 5153, da Freguesia de Cacia, pelo valor de 595,50€ (quinhentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos) a MANUEL NEIVA ROCHA, o lote n.º 3, com a área de 23,94m², registado na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 7875/20100203, com o artigo urbano n.º 5154, da Freguesia de Cacia, pelo valor de 595,50€ (quinhentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos) a MANUEL ANTÓNIO DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA, o lote n.º 4, com a área de 23,94m², registado na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 7876/20100203, com o artigo urbano n.º 5155, da Freguesia de Cacia, pelo valor de 595,50€ (quinhentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos) a João Paulo Costa e o lote n.º 5, com a área de 23,94m², registado na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 7877/20100203, com o artigo urbano n.º 5156, da Freguesia de Cacia, pelo valor de 595,50€ (quinhentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos) a JOAQUIM MARTINS TEIXEIRA.

Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng.º José Cruz, Chefe da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por maioria com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Ana Neves, Dr. Miguel Soares e Fernandes, Dr. José Costa, o voto contra do Sr. Vereador Dr. João Sousa e uma abstenção

O Sr. Vereador **Dr. João Sousa** constatou que o valor das propostas e o respectivo texto ser igual em todas, reafirmando palavras antigas de não concordância com esta metodologia de adjudicação. No seu entendimento deveria ser fixada uma base de licitação, e esta ser feita presencialmente e não por carta fechada.

do Sr. Vereador Dr. José Martins, homologar o teor da minuta do auto de arrematação.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento do e-mail da empresa Auto Sueco (Coimbra), Lda., e de acordo com a informação n.º 615/DJ/GCP/2010, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração da minuta do contrato a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a empresa AUTO SUECO (COIMBRA), LDA., para adjudicação da "Aquisição de Máquinas – Renovação da Frota do DSU/CMA", com as cláusulas propostas pela entidade adjudicante e a extinção da cláusula V*enda com Reserva de Propriedade*.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com o teor da proposta n.º 38/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em "Situação de Emergência" o agregado familiar de ISABEL DA SILVA ROCHA, residente na Rua de Espinho, Bloco n.º 18-1° C, no Bairro Social de Santiago, Freguesia da Glória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e do Despacho 38/SEHU/85 e, que o seu realojamento ocorra aquando da existência de um fogo devoluto de tipologia adequada por parte da Câmara Municipal.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a proposta n.º 32/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 28 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março, e alterado pelos Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a realização da empreitada de REQUALIFICAÇÃO DA CASA N.º 6 DO BAIRRO DA MISERICÓRDIA, GLÓRIA, AVEIRO, pelo preço de 6.860,00€ (seis mil, oitocentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar como Director de Fiscalização da empreitada o Eng.º Adelino Lopes.

RECURSOS HUMANOS

De acordo com o teor da proposta n.º 4/DRH/2010 e da informação n.º 111/DRH/2010 da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Pessoal, e considerando o teor das informações nºs 567

e 601/DJ/DCC/2010, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, relativas aos recursos hierárquicos apresentados pelos candidatos José Carlos Maximino, Sandra Cristina Silva Henriques Lopes e Maria Alexandra Ataíde Rodrigues Pereira Cabeleira, opositores ao procedimento concursal para 32 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da referência E - 3 postos de trabalho de Técnico Superior para o Gabinete de Relações Públicas e Comunicação, os quais foram excluídos pelo Júri do referido concurso por não terem apresentado documento comprovativo de que reuniam as licenciaturas exigidas no aviso de abertura, foi deliberado, por unanimidade, deferir os três recursos hierárquicos, bem como determinar o retrocesso do procedimento concursal até à fase de admissão de candidatos e, consequentemente, a repetição da prova de conhecimentos e anulação da que entretanto foi realizada.

RECURSOS HUMANOS

De acordo com o teor da proposta n.º 5/DRH/2010 e da informação n.º 112/DRH/2010, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Pessoal, e considerando o teor da informação n.º 601/DJ/DCC/2010, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, relativa ao recurso hierárquico apresentado pela candidata Maria Alexandra Ataíde Rodrigues Pereira Cabeleira ao procedimento concursal para 32 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da referência C - 2 postos de trabalho de Técnico Superior para o Departamento Administrativo e de Pessoal, a qual foi excluída pelo Júri do referido concurso por não ter apresentado documento comprovativo de que possuía as licenciaturas exigidas no aviso de abertura, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o recurso hierárquico e, como tal, manter a decisão de exclusão da candidata ao citado procedimento.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 23:26. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim,

Administrativo e de Pessoal.